

FEDERAÇÃO MINEIRA DE ARCO E FLECHA

OFÍCIO 001/2022 – Presidência

Prezados Clubes e Atletas Filiados,

No ano de 2022 estamos fazendo um recadastramento geral de nossos atletas para que sejam levantados todos os dados pertinentes em nossos arquivos e possamos, dessa forma, garantir um melhor e mais justo atendimento aos nossos filiados.

Neste intuito, foi decidido em reunião de Diretoria desta Entidade que, também os Clubes / Associações filiadas à FMAF devem apresentar, até o prazo máximo especificado abaixo os seguintes comprovantes/documentos:

- 1) Comprovante de Pagamento de Taxa de Anuidade do Clube, relativo à 2022 e/ou anos passados (caso existam pagamentos em aberto) até dia 25 de Fevereiro de 2022;
- 2) Cópia da Ata de Eleição e de Posse de Diretoria registrada em cartório, caso ainda não tenha sido entregue em prazo estabelecido em Regulamento, até o dia 04 de Março de 2022 para Clubes que desejem participar da 1ª Etapa do Campeonato Mineiro Indoor 2022.
- 3) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com situação cadastral Ativa até o dia 04 de Março de 2022.

Estes documentos devem ser apresentados dentro do horário de funcionamento da Secretaria da FMAF, como estipulado em Regulamento Geral de 2022.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2022



Anne F S Pacheco Xavier

Presidente da Federação Mineira de Arco e Flecha

Fed. Mineira de Arco e Flecha
Presidência
CNPJ: 10.370.052/0001-45